

*PORTARIA 998/2008*

*“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo nº 12.362/08,*

***R E S O L V E:***

*Artigo 1º Conceder licença para tratar de interesse particular à servidora MARGARIDA BASE GARCIA, matrícula nº 3986-1, Merendeira, lotada na Secretaria de Governo, na conformidade do disposto no artigo 101, da Lei Complementar nº 76 de 31 de março de 2006 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).*

*Artigo 2º A licença de que trata o artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 17 de novembro de 2011.*

*Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2008.*

*São Sebastião, 28 de novembro de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*